



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Ata da reunião para recebimento dos invólucros nº 01 e 02 e abertura das documentações apresentadas à licitação modalidade **Concorrência Pública nº 205/2016, destinada à Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde da Família Aventureiro III**. Aos 08 (oito) dias de outubro de 2016, às 08:30h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 73/2016, para na forma da lei, proceder o recebimento dos invólucros e abertura das documentações apresentadas. Participaram as seguintes empresas: Planotec Construções Ltda ME, Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda – EPP, Forte Rocha Construtora Ltda ME, AZ Construções Ltda., Planojet Construções Ltda., CL Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda., Bruvetec Engenharia e Construções Ltda., Vattaro Construções Eireli – ME, Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda., Topcon Construções Ltda., Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foram credenciadas as seguintes empresas: Vattaro Construções Eireli – ME, Bruvetec Engenharia e Construções Ltda, Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda., Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Em seguida, os invólucros foram circulados entre os presentes e rubricados pelos mesmos. Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos invólucros nº 01, contendo os “Documentos de Habilitação”, que foram analisados e rubricados pelos presentes. As empresas Vattaro Construções Eireli – ME, Bruvetec Engenharia e Construções Ltda, Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda., Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Em seguida, os invólucros foram circulados entre os presentes e rubricados pelos mesmos. Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos invólucros nº 01, contendo os “Documentos de Habilitação”, que foram analisados e rubricados pelos presentes. As empresas Vattaro Construções Eireli – ME, Bruvetec Engenharia e Construções Ltda, Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda., Planojet Construções Ltda., Forte Rocha Construtora Ltda ME, AZ Construções Ltda., CL Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda., Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda – EPP., Topcon Construções Ltda., Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda., comprovaram condição de enquadramento de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº 147/2014. As 08:48h o representante da Empresa Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. retirou-se da sessão. Informamos que a empresa **Vattaro Construções Eireli – ME** arguiu que a empresa **Forte Rocha Construtora Ltda ME**, não apresentou Atestado de visita assinado pela Secretaria da Saúde, assim como não apresentou declaração de isenção de Inscrição Estadual. Arguiu que a empresa **AZ Construções Ltda.**, apresentou Atestado de Visita Técnica com apenas 24h de antecedência, sendo que o Edital pede no mínimo 72h; Arguiu que a empresa **Planotec Construções Ltda ME**, apresentou Certidão da Arquiteta Katiana sem atestado; os quantitativos do acervo do Engenheiro Clovis não conferem com o atestado (exemplo Alvenaria); apresentou Atestado de Visita Técnica com apenas 24h de antecedência, sendo que o Edital pede no mínimo 72h. Arguiu que a empresa **Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda – EPP** apresentou o Atestado de Visita Técnica com apenas 24h de antecedência, sendo que o Edital pede no mínimo 72h e que conforme demonstrativo contábil a empresa não se enquadra como EPP; arguiu que a empresa **CL Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda.**, não apresentou Certidão de Falência de Barra Velha; arguiu que a empresa **Topcon Construções Ltda.**, apresentou declarações sem assinaturas (Isenção de Tributos Estaduais e de Responsável Técnico), apresentou Certidão de débitos Federais vencida e não apresentou Atestado de visita assinada pela Secretaria de Saúde. Arguiu que a empresa **Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, não apresentou termo de abertura e encerramento contábil, e apresentou Atestado de visita sem assinatura do responsável técnico da Secretaria de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Informamos que a empresa **Bruvetec Engenharia e Construções Ltda** arguiu que a empresa **CL Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda.** apresentou certidão de falência emitida em comarca diversa da sede. Arguiu ainda que a empresa **Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, apresentou atestado de visita sem assinatura do responsável técnico do órgão público. Arguiu que a empresa **Topcon Construções Ltda.**, não assinou diversas declarações (isenção de inscrição estadual e item 6.4.3.1.7 indicação de responsável técnico). Arguiu que a empresa **Planotec Construções Ltda ME**, está com sua constituição da sociedade irregular perante a Lei 10.406/2002, a qual dispõe que a sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 dias. Não houve qualquer arguição por parte da licitante **Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Informamos que não houve nenhuma arguição quanto à documentação de habilitação pela comissão técnica, composta pelo Sr. Jaques Cohen, profissional técnico, Eng. Civil da Coordenação de Obras e Engenharia. Registre-se que a sessão foi suspensa às 10:40h por 55 minutos. No momento da leitura da Ata, constatou-se que a representante da empresa **Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.** retirou-se do local da sessão. Isso posto, a presidente da Comissão informou que o julgamento da documentação de habilitação será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Joinville (<https://saude.joinville.sc.gov.br/editalpublico>). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente: Charlene Neitzel

Equipe de apoio: Josiane Pereira Machado Groff Tatiana Fabíola da Rocha

Equipe Técnica: Juliana Cristine Borges Jaques Cohen

Empresas Participantes:

Bruvetec Engenharia e Construções Ltda

Vattaro Construções Eireli – ME